

ID: 4EF23F9CD2664

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LEI MUNICIPAL Nº 1.796 DE 18 DE JUNHO DE 2015.

**RESOLUÇÃO Nº. 006/2022, de 25 de abril de 2022.**

Dispõe sobre a publicação do **RESULTADO FINAL DOS PROJETOS APROVADOS** pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Oeiras-PI, em cumprimento ao Edital nº 001/2022/CMDCA e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/OEIRAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas na Lei Municipal nº 1.796, de 18 de junho de 2015, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Leis Federais nº 8.242/91 e nº 12.696/2012 e com a Resolução do CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade ao resultado final dos projetos de entidades não governamentais a serem financiados com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA,

**CONSIDERANDO** a deliberação, por unanimidade, dos Conselheiros presentes na **reunião extraordinária realizada no dia 11 de abril de 2022**, e por **não haver interposição de recursos** ao resultado preliminar dos projetos aprovados, conforme Resolução nº 005/2022/CMDCA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Publicar o **RESULTADO FINAL** dos projetos de entidades não governamentais a serem financiados com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA, descritos abaixo:

1

CMDCA Oeiras – Avenida Rui Barbosa, SN, Centro, Oeiras-PI - Email: casaconselhooeiras@gmail.com

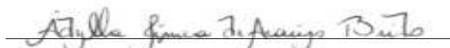


CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LEI MUNICIPAL Nº 1.796 DE 18 DE JUNHO DE 2015.

	Projeto	Instituição	Valor
1	O Protagonismo da Criança no Fortalecimento dos Vínculos Familiares	Paróquia Nossa Senhora do Rosário	R\$ 5.000,00
2	Filhos da Graça Semeando Vidas	Paróquia Nossa Senhora da Vitória	R\$ 5.000,00
3	Oficina de Musicalização e Dança	Casa Batista da Criança no Barroão	R\$ 5.000,00
4	Oficinas de Músicas e Canto Coral	Associação Amor e Fé - ASAFE	R\$ 5.000,00

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Oeiras-PI, 25 de abril de 2022.

  
ADYLLA JÉSSICA DE ARAÚJO BRITO  
Presidente CMDCA 2022/2024  
Oeiras-PI

2

CMDCA Oeiras – Avenida Rui Barbosa, SN, Centro, Oeiras-PI - Email: casaconselhooeiras@gmail.com

ID: C620C2E385AF4



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS  
PRAÇA VITÓRIA, Nº 37 - CENTRO  
06553937/0001-70 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 14, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1918**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**Resolve:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$448.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	203	25.752.0065.2301.0000	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	75.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	não se aplica		
02	09	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
	284	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	5.000,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		200 000	Educação		
	301	12.361.0032.2248.0000	Ações do Programa PNATE	30.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 553 01
		553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		
		999 000	não se aplica		
02	09	02	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
	400	12.365.0035.2263.0000	Manut. e desenvolvimento do ensino infantil - 30% FUNDEB	106.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 542 01
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		999 000	não se aplica		
02	11	00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
	459	27.812.0073.2650.0000	Manutenção das atividades esportivas	80.000,00	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	não se aplica		
02	12	00	SECRETARIA DE SAÚDE		
	477	10.301.0020.2161.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	5.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.		F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde		

(Continua na página seguinte)

**TABELA DE PREÇOS****PREÇO DE LINHA:**

R\$ 3,50 - p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente

**ASSINATURA SEMESTRAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES**

Sem remessa postal R\$: 450,00  
Com remessa postal R\$: 455,00

**ASSINATURA ANUAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES**

Sem remessa postal R\$: 905,00  
Com remessa postal R\$: 890,00

**PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES**

Número Avulso até 30 dias R\$: 4,32  
Exemplar superior a 30 dias (busca): R\$: 8,71

Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent. p/f. R\$: 17,10



LUZINALDO SOARES  
Diretor Geral

FRANCISCO FERREIRA  
Departamento de Publicações Legais

JANAÍNA SENA  
Editoria Executiva  
Jornalista DRT 0378/2011

**EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIA LTDA**

R BURITI DOS LOPES, 2040 - SALA 01 - Monte Castelo  
CEP: 64.017-420 - Teresina - PI  
diariooficialdasprefeituras@diariooficialdasprefeituras.org  
Telefone: 86 2107-3019  
9 8165-2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OERIAS**  
PRAÇA VITÓRIA, Nº 37 - CENTRO  
06553937/0001-70 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 14, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1918**

02 12 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
581	10.301.0025.1681.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	58.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 602 02		
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000	não se aplica			
693	10.301.0025.2192.0000	Ações do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PM	33.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000	não se aplica			
02 12 02	SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS				
767	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	4.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde			
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
909	08.244.0016.3005.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	999 000	não se aplica			
02 13 02	SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OUTROS PROGRAMAS				
956	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos serviços de assistência social	2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	não se aplica			
02 14 00	SECRETARIA DE AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE				
987	18.541.0053.2196.0000	Manut das atividades da Brigada Municipal de Combate a Incên	5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	não se aplica			
990	18.541.0053.2480.0000	Manutenção das ativ. de preserv. e defesa do meio ambiente	25.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	não se aplica			
992	18.541.0053.2480.0000	Manutenção das ativ. de preserv. e defesa do meio ambiente	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	não se aplica			

**DECRETO Nº 14, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1918**

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 01 10	CHEFIA DE GABINETE				
23	04.122.0005.2011.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	-4.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	não se aplica			
02 08 00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
121	15.451.0040.1325.0000	Projetos especiais de urbanização	-57.000,00		
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	não se aplica			
128	15.451.0040.2320.0000	Manutenção dos serviços de utilidade pública	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	não se aplica			
02 09 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS				
287	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	-85.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000	Educação			
300	12.361.0032.2248.0000	Ações do Programa PNATE	-30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 553 01		
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de			
	999 000	não se aplica			
02 09 02	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB				
349	12.361.0030.2201.0000	Remuner. do Magistério-ensino fundamental-70% FUNDEB	-106.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 01		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	230 000	FUNDEB - Magistério			
02 12 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
586	10.301.0025.1681.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	-58.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 602 02		
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000	não se aplica			

**DECRETO Nº 14, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1918**

02 12 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
655	10.301.0025.2190.0000	Ações do Prog. de Assit. Psicossocial-CAPS	-33.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000	não se aplica			
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
838	08.243.0015.3012.0000	BPC escola	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	999 000	não se aplica			
02 17 00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
1100	04.122.0005.2062.0000	Manutenção da Coordenação de Recursos Humanos, Licitação e (	-60.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	não se aplica			

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RAIMUNDO DE SÁ LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 305.213.193-15

ID: CD54971F62284



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ  
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro  
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35



Portaria nº 216/2022, de 20 de Abril de 2022.

.Dispõe sobre a Nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buriti dos Lopes e demais legislações municipais vigentes.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **Carlos Laurindo Rosa**, portador do CPF nº 447.253.883-00, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, lotado na Gerência de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Buriti dos Lopes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti dos Lopes – PI, 20 de abril de 2022.

*Raimundo Nonato Lima Percy Junior*  
Raimundo Nonato Lima Percy Junior  
Prefeito Municipal de Buriti dos Lopes